ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SMS Nº 4380 DE 28 DE ABRIL DE 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e conceder efeito normativo à NOTA TÉCNICA 02 da Coordenadoria Técnica de Promoção da Saúde, Assessoria de Atividade Física, anexo I desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução produz efeitos enquanto durar a epidemia do novo Coronavírus no âmbito da Cidade do Rio de Janeiro.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2020.

CAROLINA ALTOÉ VELASCO
Substituta Eventual da
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I À RESOLUÇÃO SMS Nº 4380 DE 28 DE ABRIL DE 2020

NOTA TÉCNICA 02
Coordenadoria Técnica de Promoção da Saúde
Assessoria de Atividade Física

Rio de Janeiro, 01 de abril de 2020

Orientações para a implementação de promoção da atividade física pelos profissionais de Educação Física do Programa Academia Carioca em **condomínios residenciais e conjuntos habitacionais** como estratégia de promoção da saúde visando a organização comunitária e o fortalecimento social para a medida de isolamento social durante a pandemia de síndrome gripal (COVID-19) associada ao novo coronavírus (SARS-CoV-2).

Considerando o Decreto nº 47.263 de 17 de março de 2020, que declara Situação de Emergência no município do Rio de Janeiro em face da Pandemia do Coronavírus (COVID-19);

Considerando a Nota Técnica da Coordenadoria Técnica de Promoção da Saúde/ Assessoria de Atividade Física de 23 de março de 2020, que apoia as coordenações regionais, gestores de profissionais locais sobre as Orientações sobre a atividade do profissional de Educação Física do Programa Academia Carioca a partir das adequações estruturais nas Unidades de Atenção Primária (UAP) para abordagem profissional, prevenção e vigilância durante a pandemia de síndrome gripal (COVID-19) associada ao novo coronavírus (SARS-CoV-2);

Considerando o aumento do nível de sofrimento social e o impacto psicológico relacionado ao custo do isolamento domiciliar, que altera a rotina das pessoas e provocam estresse pós traumático, irritabilidade, angústia e insônia, devido à produção do sentimento de incerteza, tédio, solidão e maior acesso a um volume maior de notícias que geram ansiedade - classificada pela OMS como infodemia ;

Considerando que a solidão provocada pela falta de vida social também pode provocar alterações orgânicas, principalmente hormonais, e que essas variações sobre os parâmetros fisiológicos e metabólicos representam riscos para desenvolvimento de doenças cardiovasculares, depressão e obesidade;

Considerando que os efeitos físicos e mentais em decorrência do isolamento social podem gerar solicitações e procura, provavelmente evitáveis, pelo serviço de saúde sobrecarregado pela identificação de casos e tratamento de pessoas contaminadas pelo novo coronavírus;
Considerando que a promoção da prática de atividade física somada a presença institucional pode melhorar a rotina diária e percepção de satisfação de vida, remanejando o estresse contínuo pela prática do isolamento social;
A Coordenadoria Técnica de Promoção da Saúde/SUBPAV/SMS, por meio da Assessoria de Atividade Física, setor técnico que coordena o Programa Academia Carioca e organiza a inserção e as atribuições dos profissionais de Educação Física na saúde pública do MRJ, visa apoiar as coordenações regionais, gestores e profissionais locais sobre a atuação deste profissional articulado com as necessidades do território e seu impacto vinculado às UAP. Assim como, qualificar abordagens proativas na orientação e manutenção dos processos de cuidado à saúde em tempos de pandemia do coronavírus.
Procedimentos:

1. Identificar e/ou fazer contato (síndicos, administradores ou representante local) com locais de moradia onde várias unidades independentes compartilham áreas em comum (exemplo: condomínios residenciais, conjuntos habitacionais) para ofertar orientações e práticas de atividade física para a saúde e remanejamento do estresse;
2. Verificar a viabilidade da prática de atividade física ser realizada em local comum visível pelo máximo de unidades de moradia independentes;
3. Ofertar prática de atividade física regular 2 vezes por semana, associada a comunicação informativa em saúde;
4. Acompanhar por meio de inquérito à distância, antes de cada sessão, o aparecimento de casos suspeitos;

Sobre:
Item “1” - Todo profissional de Educação Física do Programa Academia Carioca tem como prerrogativa a sua atuação, o território mapeado. Os participantes do Programa Academia Carioca, moradores da região, podem refinar essa identificação e auxiliar no contato e adesão a iniciativa;
Item “2” - As práticas de atividade física não serão realizadas em locais de aglomeração sem barreiras físicas entre os participantes. Senso assim, não serão em grupo. Logo, os princípios do isolamento domiciliar permanecem, sendo o aspecto coletivo evidente pela prática simultânea dos movimentos, demonstrados em local de visibilidade comum pelo profissional de Educação Física do Programa Academia Carioca aos moradores em suas respectivas unidades de moradia independente;
Item “3” -Junto a prática de atividade física, o profissional de Educação Física do Programa Academia Carioca, poderá compartilhar demais informações sobre boas prática em saúde e o funcionamento da Unidade;
Item “4” -Toda prática profissional será acompanhada por instrumentos de coleta de dados primários para monitoramento longitudinal das características pessoais e epidemiológicas;

REFERÊNCIAS:

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Promoção da Saúde: PNPS: revisão da Portaria MS/GM nº 687, 30 de março de 2006. Brasília: Ministério da Saúde, 2015

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO. Secretaria Municipal de Saúde - Nota Técnica da Assessoria Especial - Atenção Primária à Saúde, atualizada em 27 de março de 2020, ANEXO I (In: Resolução SMS nº 4330 de 17 de março de 2020) Orientações sobre a Prevenção e Manejo da Transmissão e Infecção pelo novo Coronavírus (SARS-Cov-2) e Organização dos serviços de Atenção Primária à Saúde do Município do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: 2020

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO. Secretaria Municipal de Saúde - Nota Técnica da Coordenadoria Técnica de Promoção da Saúde/ Assessoria de Atividade Física. Orientações sobre a atividade do profissional de Educação Física do Programa Academia Carioca a partir das adequações estruturais nas Unidades de Atenção Primária (UAP) para abordagem profissional, prevenção e vigilância durante a pandemia de síndrome gripal (COVID-19) associada ao novo coronavírus (SARS-CoV-2). Rio de Janeiro: 23 de março de 2020

CACIOPPO, J. T.; CACIOPPO, S. Relações sociais e da saúde: os efeitos tóxicos do isolamento social percebido. Soc Personal Psychol Compass, v.8, n.2, p. 58-72. 2014

CACIOPPO, J. T. et al. The neuroendocrinology of social isolation. Annual review of psychology, v. 66, p. 733-767, 2015.

DOS MELHORES AMIGOS, D.; DE NOSSA AMIZADE, A. Banda sonora. A verdade sobre a solidão. Mundo da Psicologia. [URL: http://pt.psy.co/a-verdade-sobre-a-solido.html (acessado em: 01/04/2020)]. 2017

GHEBREYESUS, T. A. (Director General OMS). La desinformación frente a ala medicina: hagamos frente a la infodemia. EL País. [URL: https://elpais.com/sociedad/2020/02/18/actualidad/1582053544_191857.html (acessado em 01/04/2020)].18/02/2020

Junia Cardoso Coordenadoria Técnica de Promoção da Saúde	Leonardo de Oliveira El Warrak Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde